



Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 33 / 2020

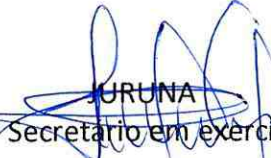
Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 275/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, por anulação de dotação orçamentária e Superávit Financeiro, e dá outras providências”**, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 10 de março de 2020.


LENE PETECÃO
Presidente em exercício


JURUNA
1º Secretário em exercício

13^a APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa